



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 009/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza contratação emergencial de profissionais para a área de educação".

RELATOR: VALDEMAR ALVES



**PARECER**

Analizando o Projeto de Lei nº 009/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2025.

  
**VALDEMAR ALVES**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. NIVALDO ANTUNES  
Presidente

Ver. ALAIR BICA  
Vice - Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 009/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza contratação emergencial de profissionais para a área de educação".

RELATOR: DANILO FERNANDO T. RODRIGUES



**PARECER**

Analizando o Projeto de Lei n.º 009/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2025.

**DANILO FERNANDO T. RODRIGUES**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. CARLOS ALBERTO  
Presidente

Ver. DIEGO SALDANHA  
Vice - Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**



DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 009/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza contratação emergencial de profissionais para a área de educação".

RELATOR: LUIS FERNANDO ALONSO

**PARECER**

Analizando o Projeto de Lei n.º 009/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2025.

  
**LUIS FERNANDO ALONSO**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Juarez Maciel G. Junior  
Presidente

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Vice-Presidente

  
